



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 364/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 192/2021
3ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1178/2021

DATA
12/05/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 192/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 231/2021 DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 231/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 24 de março de 2021.

À

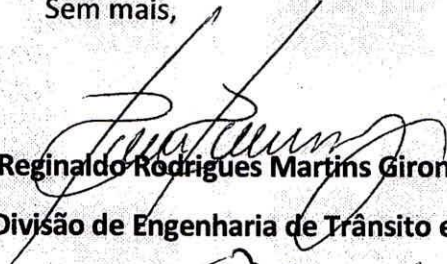
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 552/20 – DTL/SMG
Indicação n.º 192/2021

Trata-se da Indicação 192/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Charqueada na altura do n.º 248 bairro Jardim Paraíso – Polvilho – Cajamar/SP.

O Departamento de Trânsito informa que em vistoria no local constatou-se a viabilidade de implantação da lombada no local solicitado. Portanto, estaremos enviando à demanda para a Secretaria de Infraestrutura para que programem a implantação.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron

Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade


Jaime Alberto Zambelli
Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

30 MAR 2021



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 192 / 2021

Senhor Presidente / Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de redutor de velocidade (Lombada), na rua Charqueada na altura do nº 248 bairro Jardim Paraíso – Polvilho – Cajamar – SP.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação dos moradores, essa indicação se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos. Moradores estão preocupados e com receio de possíveis atropelamentos no local. Conforme foto em anexo.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de março de 2021.


ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

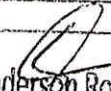
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
406/2021

DATA
05/03/2021

USO
este

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

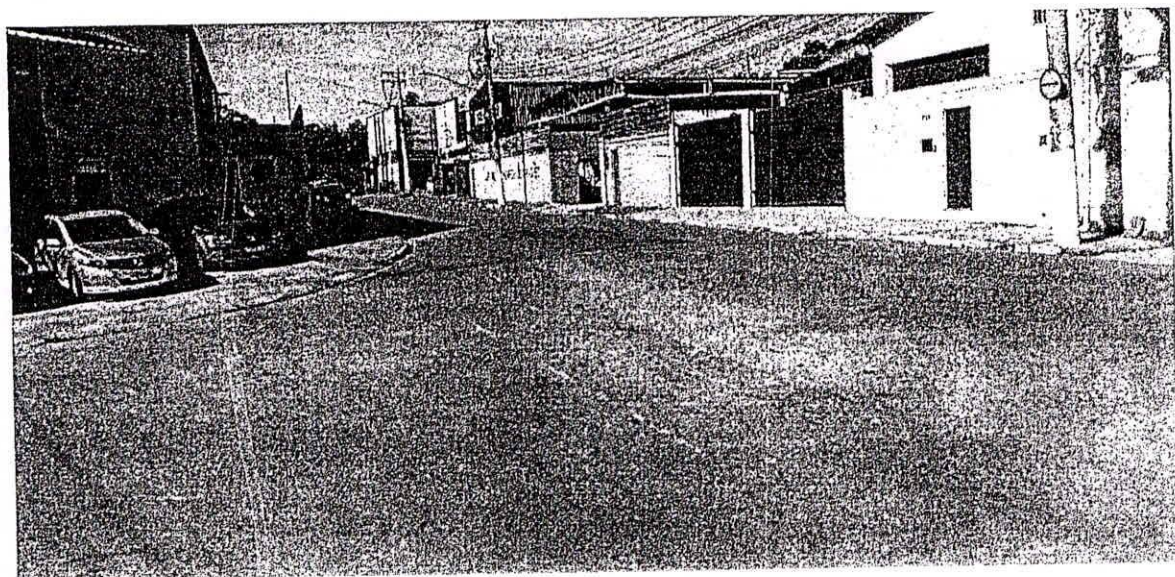
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/ março /2021
Despacho: Encaminhado
 Saulo Anderson Rodrigues



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br